

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2025

EDITAL SEI Nº 25978331/2025 - SAP.UPR

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor.

Pedido de Esclarecimento 4 - Recebido em 28 de julho de 2025, às 15h44min.

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos referentes aos itens 7 (Caminhonete Cabine Simples) e 8 (Locação de Veículos - Off Road) do edital ?

Questionamento 01: *"Poderiam, por gentileza, informar quais foram os veículos considerados para cotação? Não conseguimos identificar com clareza quais modelos atendem integralmente às especificações exigidas..?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 26265925/2025 - SAP.ARC.AUN: - *"informamos 3 modelos exemplificativos de veículos que se enquadram no descrito dos itens abaixo:*

Item	Material/Serviço	Marcas
7	42771 - LOCACAO DE VEICULO - CAMINHONETE CABINE SIMPLES <i>Locação de veículo, tipo caminhonete cabine simples, com 2 portas, capacidade para 2 pessoas (incluindo o motorista), na cor branca, com no máximo 5.000 km rodados, motor à diesel, equipada com snorkel (entrada de ar alta que permite a passagem do veículo em locais alagadiços, pequenos lagos, rios, evitando a entrada de água para o motor). Contendo minimamente ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, airbag , tração 4x4, acessório santo antônio, revestimento dos bancos em material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos) na cor do acabamento interno do veículo e compartimento para carga de 1.100 litros, alarme, trava elétrica, vidro elétrico e rádio FM com entrada USB e bluetooth. SEM motorista e sem quilometragem limite de uso.</i>	Chevrolet S10 Ford Ranger Volkswagen Amarok

8	46089 - LOCACAO DE VEICULO - OFF ROAD Locação de veículo, tipo off road, 04 portas, sem carroceria, com quilometragem máxima de 10.000 km. Contendo minimamente ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, motor de 100CV, sistema de tração 4x4 com reduzida transmissão manual, reservatório de combustível com capacidade de mínimo 75 litros, snorkel (entrada de ar alta que permite a passagem do veículo em locais alagadiços, pequenos lagos, rios, evitando a entrada de água para o motor), acessório santo antônio, estribos laterais, quebra mato dianteiro, revestimento dos bancos em material sintético liso, lavável e impermeável, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos) na cor do acabamento interno do veículo, guincho elétrico dianteiro com capacidade 10 ton., engate para reboque traseiro, pneus of road e, revestimento dos bancos em material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos) na cor do acabamento interno do veículo. SEM motorista e sem quilometragem limite de uso.	Chevrolet S10 Ford Ranger Volkswagen Amarok
---	---	--

Questionamento 02: "A Caminhonete Mitsubishi L200 atenderia aos requisitos estipulados?".

Resposta: Conforme manifestação da Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 26265925/2025 - SAP.ARC.AUN: - "Com relação ao questionamento se a caminhonete L200, informamos que veículos devem atender ao descritivo, e demais condições do Termo de Referência.".

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria 235/2025



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 29/07/2025, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26268597** e o código CRC **7216D2D1**.

